



Câmara Municipal de Barão do Triunfo

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

PORTARIA N° 006, DE 14 DE FEVEREIRO DE 2015

O Presidente da Câmara Municipal de Vereadores de Barão do Triunfo, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais, por Requerimento do Assessor Jurídico **NORBERTO FONTANA FERRI, RESOLVE** conceder-lhe 15 dias de férias, referente ao período aquisitivo de 2014/2015, de 14 a 28 de abril de 2015. Os 15 dias restantes das férias serão pagos, haja vista a necessidade deste Profissional junto aos trabalhos do Legislativo, por ser único na área Jurídica da Câmara.

Barão do Triunfo, 14 de fevereiro de 2015.

MARCOS CESAR GARCIA

Presidente da Câmara